



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI 982/2023

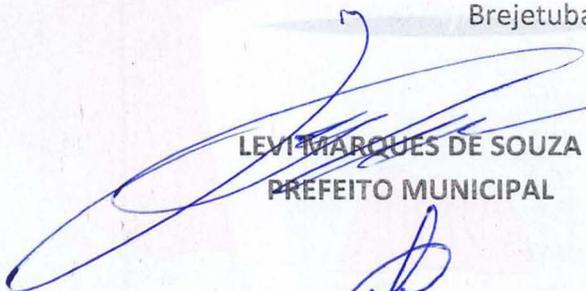
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO  
AOS PROFISSIONAIS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, VINCULADOS AO  
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO  
DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

**Art. 2º.** – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 21 de setembro de 2023.

  
LEVI MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SERGIO LITIG  
CHEFE DE GABINETE